

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 139/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público nº 04/2024, no dia 20 de outubro de 2024, para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal, executado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB);

CONSIDERANDO que realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://concursando.idib.org.br/informacoes/48/>, no dia 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, concernente ao Edital 04/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da segurança jurídica dos atos e o poder-dever da administração pública no que concerne a homologação do resultado definitivo/final do Concurso Público - Edital 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ceará-Mirim, de ID n. DB18681A, em 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 04/2024, para provimento de provimento de 06 (seis) vagas imediatas, em cargos de níveis superior, médio e fundamental de escolaridade, com lotação na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 04/2024, executado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 27 de março de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 76667123